



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

(44) 3652-8100
Lac. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 594/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR CLINQUESCALE
QUERINO DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;
- b)** o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de agosto de 2017, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** ao Servidor **CLINQUESCALE QUERINO DE MELO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.692.513 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 274.605.179-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA,** nomeado através da Portaria nº. 777/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de agosto de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de agosto de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1323 Páginas 76-77 Ano: VI

Data: 23/08/2017